

Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008/2019 PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2019

O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro / CRA-RJ - Órgão Gerenciador, com sede na Rua Professor Gabizo, 197 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.907.518/0001-60, neste ato representado pelo Adm. Wallace de Souza Vieira - Presidente do CRA-RJ, identidade nº 01-13247 — CRA/RJ, CPF 011.850.807-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo nº 2019400245, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor: WEBAULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO EDITORA S/A

CNPJ/MF: 06.954.022/0001-77

Endereço: SAAN, Quadra 2, Lote 420/440 - CEP: 70632-210, Brasília/DF

Telefone: 61 3771 2451 / 61 3771 2460 / 61 3771 2470

E-mail: matheus@eadtech.com.br

Representantes Legais: Eli Valter Gil Filho – Diretor Executivo

Matheus Benevides Gadelha – Diretor Comercial e Financeiro

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de apoio ao processo de ensino-aprendizagem à Universidade Corporativa do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro — CRA/RJ, na forma de mediação de cursos presenciais e à distância via internet através de plataforma tecnológica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital nº 010/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO VALOR

- 2.1. O valor total global desta Ata de Registro de Preços para o período de sua vigência é de R\$ 4.840.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), de acordo com todos os itens e quantitativos registrados, e, ainda, com seus respectivos valores unitários e totais discriminados na planilha em anexo.
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços do CRA-RJ realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará <u>o(s)</u> fornecedor(es) registrados em Ata para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

- 4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.10.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.10.2. a pedido do fornecedor.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. Pela prestação dos serviços, o CRA/RJ pagará ao beneficiário da Ata a importância indicada como preço unitário do item constante nesta Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2019, multiplicada pela quantidade adquirida e indicada na Ordem de Serviço e/ou Empenho.
- 5.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital que originou o PE SRP nº 010/2019.

6. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A Superintendência do CRA-RJ determinará a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos interessados, respeitada a ordem de registro e os serviços a serem prestados.
- 6.2. A convocação do Fornecedor Beneficiário pelo CRA-RJ será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.
- 6.3. O Fornecedor Beneficiário convocado na forma da condição anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital e seus anexos.
- 6.4. Quando comprovada a hipótese acima, o CRA-RJ poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

7. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PRECOS

7.1. Não será admitida adesões decorrentes desta licitação, em cumprimento ao parágrafo 10º, do Decreto nº 9.488/2018.



DOCUMENTO ASSINADO POR WALLACE DE SOUZA VIEIRA EM 01/11/2019 ÀS 13:15:13 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR MATHEUS BENEVIDES GADELHA EM 29/10/2019 ÀS 14:58:02 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR CLÁUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA EM 29/10/2019 ÀS 15:04:44 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LEONARDO RIBEIRO FUERTH EM 29/10/2019 ÀS 17:16:18 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR ELI VALTER GIL FILHO EM 29/10/2019 ÀS 16:58:33 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE http://sistemacrarj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/QWN44126 OU UTILIZE O QR CODE



Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital que originou o PE SRP nº 010/2019.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços não obriga o CRA-RJ a solicitar o quantitativo total do objeto deste Registro de Preços ou a firmar contratações em quantidade superior ao mínimo a ser contratado, podendo ocorrer licitações específicas para contratação dos serviços objetos deste Registro de Preços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- **8.4.** A(s) solicitação(ões), sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados por Servidor devidamente designado pela Superintendência do CRA-RI.

9. DA PUBLICAÇÃO E FORO

- 9.1. A presente Ata será publicada no Diário Oficial da União, na forma de extrato, de acordo com o que determina o parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. Para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda da presente licitação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Adm. Wallace de Souza Viiera Presidente

WEBAULA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO EDITORA S/A

Eli Valter Gil Filho Matheus Benevides Gadelha Diretor Executivo Diretor Comercial e Financeiro



DOCUMENTO ASSINADO POR WALLACE DE SOUZA VIEIRA EM 01/11/2019 ÀS 13:15:13 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR MATHEUS BENEVIDES GADELHA EM 29/10/2019 ÀS 14:58:02 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR CLÁUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA EM 29/10/2019 ÀS 15:04:44 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LEONARDO RIBEIRO FUERTH EM 29/10/2019 ÀS 17:16:18 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR ELI VALTER GIL FILHO EM 29/10/2019 ÀS 16:58:33 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.



Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANILHA DISCRIMINADA

I - SERVIÇOS PRESTADOS ANUALMENTE

Descrição do serviço	Ref.	Quantidade Mínima	QuantidadeTotal	Valor Unitário	Valor Total Mensal Mínimo	Valor Mensal Total	Valor Total Anual Mínimo	Valor Total Anual Máximo	
5.1. Desenvolvimento do portal de entrada do CRA/RJ;	unid	1	3	R\$ 40.000,61	-	-	R\$ 40.000,61	R\$ 120.001,83	
 5.2. Elaboração da proposta pedagógica do programa de educação a distância via internet; 		1	3	R\$ 50.100,00	-	ı	R\$ 50.100,00	R\$ 150.300,00	
 Serviços de migração de dados e integração com os sistemas existentes no CRA/RI; 		20	80	R\$ 409,28	-	-	R\$ 8.185,60	R\$ 32.742,40	
5.4. Serviços de capacitação dos gestores e técnicos do CRA/RJ;	turma	1	6	R\$ 7.136,00	-	-	R\$ 7.136,00	R\$ 42.816,00	
TOTAL DOS SERVIÇOS ANUAIS					-	-	R\$ 105.422,21	R\$ 345.860,23	

II - SERVIÇOS PRESTADOS MENSALMENTE

Occuptible 1												
Descrição do serviço	Ref.	Quantidade QuantidadeTotal		Valor Unitário		Valor Total		Valor Mensal		Valor Total	Valor Total Anual	
		Mínima				Mer	nsal Mínimo		Total	Anual Mínimo		Máximo
5.5. Hospedagem, manutenção corretiva, com suporte técnico e monitoramento, garantindo a verificação diária do sistema e o acompanhamento diário de inserção de dados e homologação de processos (licenças para uso de até 5000 –cinco mil – alunos por licença.	licença	1	4	R\$	7.800,00	R\$	7.800,00	R\$	31.200,00	R\$ 93.600,00	R\$	374.400,00
5.6. Hospedagem de Streaming (licença deve garantir um espaço máximo de até 150 GB de armazenagem)		1	4	R\$	320,00	R\$	320,00	R\$	1.280,00	R\$ 3.840,00	R\$	15.360,00
5.7. Sistema de gestão da aprendizagem - LMS contendo um ambiente virtual de aprendizagem – AVA (licenças para uso de até 5.000 – cinco mil - alunos por licença	licença	1	4	R\$	6.800,00	R\$	6.800,00	R\$	27.200,00	R\$ 81.600,00	R\$	326.400,00
5.8. Serviços de gestão operacional e tecnológica (licenças para uso de até 5000 (cinco mil) alunos		1	4	R\$	5.100,00	R\$	5.100,00	R\$	20.400,00	R\$ 61.200,00	R\$	244.800,00
5.9. Serviços de gestão pedagógica (Orientador Educacional/Pedagógico)	unid	1	4	R\$	8.110,00	R\$	8.110,00	R\$	32.440,00	R\$ 97.320,00	R\$	389.280,00
5.10. Catálogo de cursos — Anexo V Até 5000 - (cinco mil) e matriculas / licença	licença	1	4	R\$	9.084,00	R\$	9.084,00	R\$	36.336,00	R\$ 109.008,00	R\$	436.032,00
5.11. Gestão de relatórios – Tipo 3 - envio semanal de relatório com 10 visões + Dashboards;	peça	1	4	R\$	2.456,00	R\$	2.456,00	R\$	9.824,00	R\$ 29.472,00	R\$	117.888,00
5.17. Licença de uso de consulta ao software de Business Inteligence	licença	1	4	R\$	967,40	R\$	967,40	R\$	3.869,60	R\$ 11.608,80	R\$	46.435,20
TOTAL DOS SERVIÇOS MENSAIS						R\$	40.637,40	R\$	162.549,60	R\$ 487.648,80	R\$	1.950.595,20



Autarquia Federal de fiscalização profissional (Lei nº4.769/65) Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064 Tel: 21-3872-9643 - E-mail: licitacao@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

III - SERVIÇOS PRESTADOS SOB DEMANDA (Qtde Anual)

Descrição do serviço	Ref.	Quantidade Mínima	Quantidade Total Estimada	Valor Unitário	Valor Total Mensal Mínimo	Valor Mensal Total Estimado	Valor Total Anual Mínimo	Valor Total Anual Máximo	
5.12. Manutenção evolutiva, desenvolvimento de melhorias que se façam necessárias para atender as necessidades deste edital durante o período contratual;	hrs	10	1000	R\$ 380,90	-	-	R\$ 3.809,00	R\$ 380.900,00	
SUBTOTAL					-	-	R\$ 3.809,00	R\$ 380.900,00	
5.13. Serviços de migra	ação/tran	1	onteúdos de discipli	inas e cursos pa				Malau Takal Aussal	
Descrição do serviço	Ref.	Quantidade Mínima	QuantidadeTotal	Valor Unitário	Valor Total Mensal Mínimo	Valor Mensal Total	Valor Total Anual Mínimo	Valor Total Anual Máximo	
5.13.1.Curso Básico	hrs	1	75	R\$ 4.195,20	-	-	R\$ 4.195,20	R\$ 314.640,00	
5.13.2.Curso Intermediário	hrs	1	50	R\$ 5.046,61	-	-	R\$ 5.046,61	R\$ 252.330,50	
5.13.3.Curso Avançado	hrs	1	40	R\$ 5.611,94	-	-	R\$ 5.611,94	R\$ 224.477,60	
5.13.4.Projeto Didático	unid	1	12	R\$ 989,90	-	-	R\$ 989,90	R\$ 11.878,80	
5.13.5.Projeto Visual	unid	1	12	R\$ 670,71	-	-	R\$ 670,71	R\$ 8.048,52	
5.13.6.Mapa conceitual	unid	1	12	R\$ 163,33	-	-	R\$ 163,33	R\$ 1.959,96	
5.13.7.Personagem 2D estático	unid	1	12	R\$ 365,27	7 -	-	R\$ 365,27	R\$ 4.383,24	
5.13.8.Personagem 2D animado	unid	1	2	R\$ 587,75	-	-	R\$ 587,75	R\$ 1.175,50	
5.13.9.Ilustração 2D simples	unid	1	450	R\$ 55,43	-	-	R\$ 55,43	R\$ 24.943,50	
5.13.10.Ilustração 2D complexa	unid	1	150	R\$ 162,34	1 -	-	R\$ 162,34	R\$ 24.351,00	
5.13.11.Edição de Imagem	unid	1	300	R\$ 65,10	-	-	R\$ 65,10	R\$ 19.530,00	
5.13.12.Exercício simples	unid	1	150	R\$ 117,25	-	-	R\$ 117,25	R\$ 17.587,50	
5.13.13.Exercício complexo	unid	1	40	R\$ 305,83	-	-	R\$ 305,83	R\$ 12.233,20	
5.13.14.Quiz	unid	1	15	R\$ 343,99	-	-	R\$ 343,99	R\$ 5.159,85	
5.13.15.Questões de avaliação	unid	1	75	R\$ 23,36	5 -	-	R\$ 23,36	R\$ 1.752,00	
5.13.16.Locução	minuto	1	40	R\$ 175,71	1 -	-	R\$ 175,71	R\$ 7.028,40	
5.13.17.E-book/Apostila	pág. A4	1	150	R\$ 106,91	1 -	-	R\$ 106,91	R\$ 16.036,50	
5.13.18.Edição De vídeo	minuto	1	30	R\$ 295,98	3 -	-	R\$ 295,98	R\$ 8.879,40	
5.13.19Videoaula simples	minuto	1	45	R\$ 916,42	+	-	R\$ 916,42	R\$ 41.238,90	
5.13.20.Videoaula animada	minuto	1	45	R\$ 1.039,64	+	-	R\$ 1.039,64	R\$ 46.783,80	
5.13.21.Videoaula intermediária	minuto	1	45	R\$ 1.237,13		-	R\$ 1.237,13	R\$ 55.670,85	
5.13.22.Videoaula complexa	minuto	1	45	R\$ 1.513,31		-	R\$ 1.513,31	R\$ 68.098,95	
5.13.23.Legendagem	minuto	1	180	R\$ 101,37		-	R\$ 101,37	R\$ 18.246,60	
SUBTOTAL				1 72	_	_	R\$ 24.090,48	R\$ 1.186.434,57	
	o de nov	ns contaúdos i	nara cursos e outro	s objetos educa	cionais nor conteu	distas especializad			
Descrição do Serviço: Hora mensais	5.14. Serviços de desenvolvimento de novos conteúdos para cursos e outros objetos educacionais por conteudistas especializados conforme An								
estimadas de desenvolvimento de conteúdos	Ref.	Quantidade Mínima	QuantidadeTotal	Valor Unitário	Valor Total Mensal Mínimo	Valor Mensal Total	Valor Total Anual Mínimo		
5.14.1. Especialista	hrs	1	150	R\$ 510,00	+	-	R\$ 510,00	R\$ 76.500,00	
5.14.2. Mestre	hrs	1	150	R\$ 605,00	-	-	R\$ 605,00	R\$ 90.750,00	
5.14.3. Doutor SUBTOTAL	hrs	1	150	R\$ 615,00	-	-	R\$ 615,00 R\$ 1.730,00	R\$ 92.250,00 R\$ 259.500,00	
JOBIOTAL		5.1	5. Serviços de Tuto:	ria conforme Aı	nexo XV		1.730,00	1.5 233.300,00	
Descrição do Serviço: Hora mensais		Quantidade	,		Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	Valor Total Anual	
estimadas de tutoria	Ref.	Mínima	QuantidadeTotal	Valor Unitário	Mensal Mínimo	Total	Anual Mínimo	Máximo	
5.15.1. Especialista	hrs	1	2500	R\$ 118,60	-	-	R\$ 118,60	R\$ 296.500,00	
5.15.2. Mestre	hrs	1	2500	R\$ 133,00		-	R\$ 133,00	R\$ 332.500,00	
SUBTOTAL			5.16. Confecção do	s cartãos do ac	-	-	R\$ 251,60	R\$ 629.000,00	
		Quantidade	,		Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	Valor Total Anual	
Descrição do Serviço	Ref.	Mínima	QuantidadeTotal	Valor Unitário	Mensal Mínimo	Total	Anual Mínimo	Máximo	
5.16. Confecção de cartões de acesso. Lote de 1.000 cartões	milheir O	1	5	R\$ 1.200,00		-	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	
SUBTOTAL		F 17 Farrage	imento de Softwar	o do Rusinos I	-	-	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	
Descrição do Serviço	Ref.	Quantidade Mínima	QuantidadeTotal	Valor Unitário	Valor Total	Valor Mensal Total	Valor Total Anual Mínimo	Valor Total Anual Máximo	
5.17.1 Serviço de desenvolvimento de painéis dinâmicos para o software de Business Intelligence	hrs	1	200	R\$ 408,55	-	-	R\$ 408,55	R\$ 81.710,00	
BUSINESS INTERIIGENCE VISUATE DE SOUZA VI	CIRA EM	01/11/2019	ÀS 13:15:13 D	O HORÁRIO DI	E BRASÍLTA.	-	R\$ 408,55	R\$ 81.710,00	
nt <mark>poare dowservar osapor denarno m</mark> ides G	ADELHA	EM 29/10/20	19 ÀS 14:58:02	DO HORÁRIO	DE BRASÍLIA.			2.543.544,57	
NTO ASSINADO POR CLÁUDIA MARIA DA SI	LVA DE	SOUZA EM ZS			ORĀRIO DE BRASI E BRASÍLIA.	LIA.			



DOCUMENTO ASSINADO POR CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SUUZA EM 29/10/2019 AS 15:04:44 DO HOKARIO DE BRASILI.

DOCUMENTO ASSINADO POR LEONARDO RIBERTO FUERTH EM 29/10/2019 ÀS 17:16:18 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR ELI VALTER GIL FILHO EM 29/10/2019 ÀS 16:58:33 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.